



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-DIV.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2022, às 08h30min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 55/2022 de 16 de Fevereiro de 2022, reuniram-se os Srs. Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar a abertura e julgamento da proposta de preços da empresa habilitada na TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022-DIV, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS UNIDADES DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, da seguinte empresa: JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.825.283/0001-02, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. João Bosco Evangelista Alves, inscrito no CPF nº 200.968.658-65. Iniciada a Sessão o Senhor Presidente faz suas considerações iniciais em seguida prossegue com a abertura do envelope de Proposta de Preços fazendo constar: **JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA** apresentou o valor global da proposta de **R\$ 95.400,00** (noventa e cinco mil e quatrocentos reais). Então o Senhor Presidente solicita que os membros da Comissão Permanente de Licitação e o licitante presente façam vistas e rubricas nos documentos acima referidos, para em seguida realizar a análise de julgamento da proposta de preço. Após análise minuciosa da proposta de preços, constatou-se que a empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, encontra-se devidamente **CLASSIFICADA**, tendo em vista que a mesma atendeu a todas as exigências editalícias. Isto feito o Senhor Presidente faz constar **EMPRESA VENCEDORA: JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, com o valor da proposta de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais). O Senhor presidente indaga aos Membros da Comissão se estão de comum entendimento sobre o resultado, momento em que todos respondem que "sim". O senhor presidente indaga ao licitante presente o Sr. João Bosco Evangelista Alves, se ha o interesse de se manifestar, momento em que o licitante responde que sim, fazendo constar em ata que a empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, abre mão do prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Finalmente, de tudo às 09h15min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação, e licitante presente. Tianguá/CE, 27 de julho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.825.283/0001-02, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. João Bosco Evangelista Alves, inscrito no CPF: 200.968.658-65.	